

ANEXO IX

MODELO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA GUSTAVO PAIVA, 2.789, EDIFÍCIO NORCON EMPRESARIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, COMO LOCATÁRIA, E A EMPRESA CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA, COMO LOCADORA.

CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA., empresa privada, inscrita sob o CNPJ/MF nº 12.481.800/0001-50, com sede na Av. Muniz Falcão, 987, Barro Duro, CEP 57.045-000, Maceió-AL, neste ato representado por seu sócio-administrador GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS, inscrito no CPF nº 140.167.534-49, doravante denominada **LOCADORA**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5.878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0005-73, com sede na Avenida Com. Gustavo Paiva, nº 2.789, sala 704, Mangabeiras, Maceió-AL, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, por seu Superintendente Estadual substituto da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas – SES/AL, Sr. RAMIRO PARENTE DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 5º, da P.PR-406/2022, considerando o que consta do Processo nº 03627.000220/2017-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado, por dispensa de licitação, em 23/12/2016, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 72 (setenta e dois) meses, com início em 23/12/2022 e término em 23/12/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de R\$ 22.082,29 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A LOCATÁRIA pagará os encargos incidentes sobre o imóvel, na forma estabelecida no contrato original.

Gestão/Unidade: 11301/114615

Fonte: 0100000000

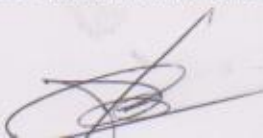
Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: INFRA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato original, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá à LOCATÁRIA providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Maceió-AL, 23 de dezembro de 2022.

CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA

Gilson José Lins Calheiros
CPF 140.167.534-49
Sócio Gerente

Pela Locadora

Ramiro Parente de Oliveira

Pela Locatária
Ramiro Parente de Oliveira
GPS - UE/AL
SIAPE 1362654

COLIL CONSTRUÇÕES

Fátima Blaut
CPF 087.799.357-29
Setor Financeiro

Nome/CPF/RG

Testemunhas:

Leandro Talles dos S. Fátima

Nome/CPF/RG

CPF: 077.136.774-26

RG: 3124369-0